

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 9/12/25

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
**Gabinete da Presidência**

INDICAÇÃO N.º 816/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/12/25

Presidente

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR **a construção de uma nova sede própria para a Procuradoria Geral do Município, em terreno pertencente ao patrimônio público municipal.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Procuradoria Geral do Município é o órgão responsável pela defesa judicial e extrajudicial do Município, pelo assessoramento jurídico de todos os órgãos da Administração e trata-se de investimento estratégico e de retorno garantido, que modernizará a gestão jurídica do Município e representará economia real para os cofres públicos.

  
Yuri Cortez de Menezes  
Vereador

vereador  
**YURI**  
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000